



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

16 de Julho de 2024.

“DECLARA A SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS EXTENSÃO 12 SALAS FNDE.

A Gestora do Fundo Municipal de Educação São Valério, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

Considerando que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

Considerando que a aquisição dos equipamentos de informática se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar os equipamentos dos setores que dependem de informatização na Escola Municipal Getúlio Vargas Extensão 12 salas FNDE, considerando que estes equipamentos são essenciais ao desenvolvimento das atividades, e que os mesmos devem possuir configurações e características técnicas adequadas para suportar os sistemas responsáveis pela gestão, bem como demandas administrativas.

Considerando a necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho, bem como de equipar, os quais são essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela Escola Municipal Getúlio Vargas Extensão 12 salas FNDE, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas por esta Unidade.

Considerando que ao equipar e suprir as necessidades, objetiva a promoção de boas condições de trabalho, assim como, a prestação de serviços com mais qualidade nas atividades laborais.

Considerando que os equipamentos solicitados, são imprescindíveis para atender as demandas da Escola Municipal Getúlio Vargas Extensão 12 salas FNDE, bem como a melhoria de atendimento aos alunos que necessita dos serviços ofertados pela referida unidade, bem como à otimização de processos governamentais voltados às boas práticas de gestão e governança;

Considerando ainda que os equipamentos são imprescindíveis para o aparelhamento tecnológico da Escola Municipal Getúlio Vargas Extensão 12 salas FNDE, promovendo aos funcionários, melhor qualidade de trabalho, respectivamente, além de melhorar o aproveitamento do funcionamento do trabalho.

Considerando, portanto, torna-se indispensável a aquisição de tais bens de informática para suprir a demanda da Escola Municipal Getúlio Vargas Extensão 12 salas FNDE.

Procedida a cotação de preço, foram identificadas 03 (três) cotações com empresa do ramo pertinente ao objeto, conseqüentemente, seus valores em ampla pesquisa, com o mesmo objeto de especificação. Por oportuno, informa que fora desconsiderada o cálculo para se obter a



média de preços e destacou-se o menor preço obtido, considerando que obviamente a média representaria valor acima do menor preço encontrado e a recomendação é que neste caso, sendo possível a contratação com o menor preço, seja afastada qualquer outra figura que possa implicar em elevação deste preço.

Assim, temos: **COSTA E LIMA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 06.321.820/0001-61, com o valor total de **R\$ 58.356,00 (Cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais)**.

Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente à suportar a respectiva despesa.

Considerando manifestação do agente de contratação destacando a regularidade fiscal pela empresa vencedora do processo de cotação, cumprindo a exigência elencada no art. 63, III da lei nº. 14.133/2021, bem como, pela regularidade do processo de contratação e sua possibilidade;

Considerando que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, II c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto de Regulamentação n. 028/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/23.

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a Dispensa de Licitação para Aquisição de equipamento de informática, para atender as necessidades da Escola Municipal Getúlio Vargas Extensão 12 salas FNDE, mediante contratação direta da empresa: **COSTA E LIMA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 06.321.820/0001-61, sediada na Av. Amazonas, nº 1003, Qd. 68, Lt. 01, Centro, Gurupi/TO, CEP 77.403-030, com o valor total de **R\$ 58.356,00 (Cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais)**, com fulcro no Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.871/23 c/c Decreto n. 028/2.021.

Art. 2º - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 14.133/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Valério – TO, 16 de Julho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS
GESTORA MUNICIPAL